

LEI COMPLEMENTAR Nº 89/2025,

DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre alteração da Lei Complementar Municipal nº 050, de 3 de janeiro de 2019, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e, ele, SANCIONA a seguinte Lei

- **Art. 1°.** Esta Lei Complementar altera a Lei Complementar Municipal nº 050, de 3 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a reestruturação organizacional da Prefeitura Municipal de São Miguel do Passa Ouatro, Estado de Goiás.
- **Art. 2°.** O artigo 3° da Lei Complementar n. 050, de 3 de janeiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:
 - "Art. 3°. Órgãos de assessoramento superior:
 - *I Procuradoria-Geral*;
 - II Controladoria-Geral;
 - *III Gabinete do Prefeito;*
 - IV Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças;
 - V Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
 - VI Secretaria Municipal de Saúde;
 - VII Secretaria Municipal de Assistência Social;
 - VIII Secretaria Municipal de Transportes;
 - IX Secretaria Municipal de Agricultura;
 - X Secretaria Municipal de Infraestrutura;
 - XI Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
 - XII Secretaria Municipal de Manutenção e Conservação de Prédios Públicos;
 - XIII Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Patrimônio."
- **Art. 3°.** O artigo 5° da Lei Complementar n. 050, de 3 de janeiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:
 - "Art. 5°. Integram o elenco dos Órgãos de assessoramento superior:
 - *I* na Procuradoria-Geral:
 - a) Assistência Administrativa-Jurídico, nos termos da Lei Municipal n. 651, de 4 de novembro de 2011
 - **b)** Assessoria;
 - *II* na Controladoria-Geral:
 - a) Departamento de Fiscalização e Auditoria;
 - b) Divisão da Controladoria Geral.
 - *III -* no Gabinete do Prefeito:
 - a) Chefia de Gabinete;
 - b) Departamento de Assuntos Externos;
 - c) Secretaria Executiva;
 - d) Assessorias;
 - IV na Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças:
 - a) Secretarias Executivas;
 - b) Departamento de Compras;
 - c) Departamento de Licitação, Contratos e Convênios;



- d) Departamento de Contabilidade;
- e) Departamento de Arrecadação;
- f) Divisões de Planejamento, de Gestão e de Finanças;
- g) Departamento de Tecnologia da Informação;
- h) Assessorias.
- V Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:
- a) Secretarias Executivas;
- b) Coordenações;
- c) Departamentos Máquinas e Equipamentos;
- d) Departamento de Alimentação Escolar;
- e) Divisões de Transporte Escolar, de Eventos de Lazer e de Esportes;
- f) Assessorias.
- VI Secretaria Municipal de Saúde:
- a) Secretarias Executivas;
- b) Departamento de Saúde;
- c) Divisões de Instrução e Alta de Pacientes, de Vigilância Sanitária e de Vigilância e Combate à Endemias;
- d) Hospital Municipal Santo Antônio de Pádua;
- e) Assessorias.
- VII Secretaria Municipal de Assistência Social:
- a) Secretaria Executiva;
- b) Assessoria Jurídica;
- c) Departamento do Programa Bolsa Família;
- d) Departamento da Assistência Social;
- e) Assessorias.
- VIII Secretaria Municipal de Transportes:
- a) Secretaria Executiva;
- b) Departamento de Recuperação de Estradas;
- c) Departamento de Máquinas e Equipamentos;
- d) Divisões de Transporte e de Manutenção de Veículos.
- IX Secretaria Municipal de Agricultura:
- a) Secretarias Executivas;
- b) Departamento de Máquinas e Equipamentos;
- c) Divisões de Programas Integrados Rurais e de Agricultura.
- X Secretaria Municipal de Infraestrutura:
- a) Secretarias Executivas;
- b) Secretaria Executiva de Trânsito;
- c) Departamento de Infraestrutura;
- d) Departamento de Engenharia, Obras e Projetos;
- e) Departamento de Máquinas e Equipamentos;
- f) Divisões de Equipamentos e Máquinas, de Parques, Praças, Jardins e Limpeza, de Fiscalização, de Infraestrutura;
- g) Assessorias.
- *XI Secretaria Municipal de Meio Ambiente:*
- a) Secretaria Executiva;
- b) Divisões de Programas e Educação Ambiental e de Meio Ambiente.
- XI Secretaria Municipal de Manutenção e Conservação de Prédios Públicos:
- a) Secretaria Executiva;
- b) Divisões de Guarda, Limpeza e Manutenção e de Prédios Públicos;
- XII Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Patrimônio:
- a) Secretarias Executivas;
- b) Divisões de Apoio a Pequena e Média Empresa, de Convênios e Prestação de Contas, de Patrimônio e Almoxarifado e de Assuntos Fundiários.



XIII – Diretorias Superiores Complementares.

- Art. 4°. O artigo 12 da Lei Complementar n. 050, de 3 de janeiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:
 - "Art. 12. Os cargos da classe inicial da carreira de Procurador do Município serão providos por concurso público específico de provas e títulos, podendo a ele concorrer somente Bacharéis em Direito, regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil como advogado, com reputação ilibada e em pleno gozo de seus direitos civis e políticos, com observância do artigo 58, inciso X, da Lei Federal 8.906/1994, cujo exercício do cargo se dará conforme o artigo 18 da referida Lei Federal, com uma carga horária de quarenta horas semanais, aplicando-lhes o disposto no §19 do art. 85 da Lei Federal n. 13.105/2015."
- **Art. 5°.** Fica criada, na estrutura básica do Poder Executivo Municipal, as Direções Superiores Complementares, compostas por oito cargos de Diretores, de simbologia DSC-01, de provimento em comissão, com carga horária de quarenta horas semanais e remuneração mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com requisitos mínimos de investiduras aqueles previstos no Anexo II da Lei Complementar nº 050, de 3 de janeiro de 2019.
- **Art. 6°.** O Anexo I da Lei Complementar nº 050, de 3 de janeiro de 2019, passa a ter a redação prevista no Anexo Único desta.
- **Art.** 7°. As despesas com a aplicação da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.
- Art. 8°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, São Miguel do Passa Quatro/GO, 12 de fevereiro de 2025.

	3227.0
GILMAR PEREIRA DE SOUZA PREFEITO	CERTIFICO que o presente expediente foi publicado no quadro oficial de avisos desta Prefeitura Municipal, na forma da Lei. Em/2025.
	DODDICO CDECODIO DA COSTA COLIZA

CERTIDÃO

Sec. Mun. de Gestão, Planejamentos e Finanças



ANEXO ÚNICO LEI COMPLEMENTAR Nº 89/2025

1. O Anexo I da Lei Complementar nº 050, de 3 de janeiro de 2019, passa a ter a seguinte redação:

ANEXO I CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO Tabele A

Quadro de Denominação Símbolo Quantitativo e Vencimento dos Cargos Comissionados

Órgão: Procuradoria-Geral do Município

Cargo	símbolo	Vagas	Vencimento
Procurador-Geral	CC-01	01	R\$ 5.500,00
Assistente Administrativo-Jurídico	AAJ	02	R\$ 2.250,00
Assessor Técnico	CC-07	02	R\$ 1.518,00

Órgão: Controladoria-Geral do Município

Cargo	símbolo	Vagas	Vencimento
Controlador-Geral	CC-01	01	R\$ 5.500,00
Chefe de Departamento de Fiscalização e	CC-04	01	R\$ 2.100,00
Auditoria			
Chefe de Divisão da Controladoria Geral	CC-06	01	R\$ 1.600,00

Órgão: Gabinete do Prefeito

Cargo	símbolo	Vagas	Vencimento
Chefe de Gabinete	CC-02	01	R\$ 2.700,00
Secretário-Executivo do Gabinete	CC-02	01	R\$ 2.700,00
Chefe do Departamento de Assuntos Externo	CC-04	01	R\$ 2.100,00
Assessor Técnico do Gabinete	CC-07	03	R\$ 1.518,00
Assessor Especial do Gabinete	CC-07	04	R\$ 1.518,00

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças

Cargo	símbolo	Vagas	Vencimento
Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e	CC-01	01	LEI
Finanças			ESPECÍFICA
Gestor Municipal do Poder Executivo	CC-01	01	R\$ 5.500,00
Secretário-Executivo de Gestão	CC-02	02	R\$ 2.700,00
Secretário-Executivo de Planejamento	CC-02	01	R\$ 2.700,00
Secretário-Executivo de Finanças	CC-02	01	R\$ 2.700,00
Chefe de Departamento de Compras	CC-04	01	R\$ 2.100,00
Chefe do Departamento de Licitação, Contratos e	CC-04	01	R\$ 2.100,00
Convênios			
Chefe do Departamento de Contabilidade	CC-04	01	R\$ 2.100,00
Chefe de Divisão de Planejamento	CC-06	01	R\$ 1.600,00
Chefe de Divisão de Gestão	CC-06	01	R\$ 1.600,00
Chefe de Divisão de Finanças	CC-06	01	R\$ 1.600,00
Assessor Especial de Gestão, Planejamento e	CC-07	02	R\$ 1.518,00
Finanças			

Órgão: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e lazer

Cargo			símbolo	Vagas	vencimento
Secretário Municipal de	Educação,	Cultura,	CC-01	01	LEI



Esporte e Lazer			ESPECÍFICA
Secretário-Executivo de Gestão e Planejamento da	CC-02	01	R\$ 2.700,00
Educação			
Secretário-Executivo de Ensino	CC-02	01	R\$ 2.700,00
Secretário-Executivo de Transporte Escolar	CC-02	01	R\$ 2.700,00
Secretário-Executivo de Cultura	CC-02	01	R\$ 2.700,00
Secretário-Executivo de Esportes	CC-02	01	R\$ 2.700,00
Secretário-Executivo de Eventos de Lazer	CC-02	01	R\$ 2.700,00
Coordenador de Gestão e Planejamento	CC-03	01	R\$ 2.410,00
Coordenador de Ensino	CC-03	01	R\$ 2.410,00
Chefe de Máquinas e Equipamentos	CC-05	02	R\$ 2.000,00
Chefe de Divisão do Transporte Escolar	CC-06	02	R\$ 1.600,00
Encarregado de Eventos de Lazer	CC-07	01	R\$ 1.518,00
Encarregado de Esportes	CC-07	01	R\$ 1.518,00
Assessor de Ensino	CC-07	04	R\$ 1.518,00

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Cargo	símbolo	Vagas	vencimento
Secretário Municipal de Saúde	CC-01	01	LEI
			ESPECÍFICA
Secretário-Executivo da Saúde	CC-02	01	R\$ 2.700,00
Secretário-Executivo da Atenção Básica	CC-02	01	R\$ 2.700,00
Chefe de Departamento de Saúde	CC-04	02	R\$ 2.100,00
Chefe de Divisão de Instrução e Alta de Paciente	CC-06	02	R\$ 1.600,00
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária	CC-06	01	R\$ 1.600,00
Chefe da Divisão de Vigilância e Combate a	CC-06	01	R\$ 1.600,00
Endemias			
Assessor Especial de Saúde	CC-07	04	R\$ 1.518,00

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social

Organ. Secretaria Municipal de Assistencia Socia	**		
Cargo	símbolo	Vagas	vencimento
Secretária Municipal de Assistência Social	CC-01	01	LEI
-			ESPECÍFICA
Assessor Jurídico da Assistência Social	AJ-01	01	R\$ 4.000,00
Secretário-Executivo de Assistência Social	CC-02	01	R\$ 2.700,00
Chefe de Departamento de Assistência Social	CC-04	03	R\$ 2.100,00
Chefe do Departamento do Programa Bolsa	CC-04	01	R\$ 2.100,00
Família			
Chefe de Divisão da Assistência Social	CC-06	01	R\$ 1.600,00
Assessor de Comunicação Social	CC-07	01	R\$ 1.518,00
Assessor Técnico da Assistência Social	CC-07	09	R\$ 1.518,00

Órgão: Secretaria Municipal de Transportes

Cargo	símbolo	Vagas	vencimento
Secretário Municipal de Transportes	CC-01	01	LEI
			ESPECÍFICA
Secretário-Executivo de Transportes	CC-02	01	R\$ 2.700,00
Chefe do Departamento de Recuperação de	CC-04	01	R\$ 2.100,00
Estradas			
Chefe de Máquinas e Equipamentos	CC-05	02	R\$ 2.000,00
Chefe de Divisão de Transportes	CC-06	02	R\$ 1.600,00



|--|

Órgão: Secretaria Municipal de Agricultura

Cargo	símbolo	Vagas	vencimento
Secretário Municipal de Agricultura	CC-01	01	LEI
			ESPECÍFICA
Secretário-Executivo de Agricultura	CC-02	01	R\$ 2.700,00
Secretário-Executivo de Serviços Rurais	CC-02	01	R\$ 2.700,00
Chefe de Máquinas e Equipamentos	CC-05	02	R\$ 2.000,00
Chefe de Divisão de Programas Integrados Rurais	CC-06	01	R\$ 1.600,00
Chefe da Divisão de Agricultura	CC-06	01	R\$ 1.600,00

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Cargo	símbolo	Vagas	vencimento
Secretário Municipal de Infraestrutura	CC-01	01	LEI
			ESPECÍFICA
Secretário-Executivo de Serviços Urbanos	CC-02	01	R\$ 2.700,00
Secretário-Executivo de Trânsito	CC-02	01	R\$ 2.700,00
Chefe de Departamento de Infraestrutura	CC-04	01	R\$ 2.100,00
Chefe de Departamento de Engenharia, Obras e	CC-04	01	R\$ 2.100,00
Projetos			
Chefe de Equipamentos e Máquinas	CC-05	02	R\$ 2.000,00
Chefe de Divisão de Equipamentos e Máquinas	CC-06	01	R\$ 1.600,00
Chefe de Divisão de Parques, Praças, Jardins e	CC-06	01	R\$ 1.600,00
Limpeza			
Chefe de Divisão Fiscalização	CC-06	01	R\$ 1.600,00
Chefe de Divisão de Infraestrutura	CC-06	01	R\$ 1.600,00
Assessor Especial de Infraestrutura	CC-07	12	R\$ 1.518,00

Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cargo	símbolo	Vagas	vencimento
Secretário Municipal de Meio Ambiente	CC-01	01	LEI
			ESPECÍFICA
Secretário-Executivo de Meio Ambiente	CC-02	01	R\$ 2.700,00
Chefe de Divisão Programas e Educação	CC-06	01	R\$ 1.600,00
Ambiental			
Chefe de Divisão de Meio Ambiente	CC-06	01	R\$ 1.600,00

Órgão: Secretaria Municipal de Manutenção e Conservação de Prédios Públicos

rgao: Secretaria Municipal de Mandtenção e Conservação de Fredios Edineos				
Cargo		símbolo	Vagas	Vencimento
Secretario Municipal de Manutenção	e	CC-01	01	LEI
Conservação de Prédios Públicos				ESPECÍFICA
Secretário-Executivo de Manutenção	e	CC-02	01	R\$ 2.700,00
Conservação de Prédios Públicos				
Chefe de Divisão de Guarda, Limpeza	e	CC-06	02	R\$ 1.600,00
Manutenção				
Chefe de Divisão de Prédios Públicos		CC-06	01	R\$ 1.600,00



Órgão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Patrimônio

organi secretaria istamerpar de Besenvorvimento	Beomonie	c i uti iiiioiiio	
Cargo	símbolo	Vagas	Vencimento
Secretário Municipal de Desenvolvimento	CC-01	01	LEI
Econômico e Patrimônio			ESPECÍFICA
Secretário-Executivo de Desenvolvimento	CC-02	01	R\$ 2.700,00
Econômico			
Secretário-Executivo de Patrimônio,	CC-02	01	R\$ 2.700,00
Almoxarifado e Assuntos Fundiários			
Chefe de Divisão de Apoio a Pequena e Média	CC-06	01	R\$ 1.600,00
Empresa			
Chefe de Divisão de Convênios e Prestação de	CC-06	01	R\$ 1.600,00
Contas			
Chefe de Divisão de Patrimônio e Almoxarifado	CC-06	01	R\$ 1.600,00
Chefe de Divisão de Assuntos Fundiários	CC-06	01	R\$ 1.600,00

Órgão: Direção Superior Complementar

Cargo	símbolo	Vagas	Vencimento
Diretor	DSC-01	08	R\$ 4.000,00

Gabinete do Prefeito, São Miguel do Passa Quatro (GO), 12 de fevereiro de 2025.

GILMAR PEREIRA DE SOUZA
PREFEITO

CERTIFICO que o presente expediente foi publicado no quadro oficial de avisos desta Prefeitura Municipal, na forma da Lei.

Em ____/2025.

RODRIGO GREGORIO DA COSTA SOUZA Sec. Mun. de Gestão, Planejamentos e Finanças